5 3 4 6 8 / 8 6 ACACE CNF



CAPA DE ACE

B.	NCIA 1C	Nº ACE/A		53468 8		TAL FLS. 004	
FLUXO DO PROCESSO DATA RUBRICA						SS) ou ANALISTA	
	NTRAC	DA NA SE (SS)	27/12/85		VALIDADE INICIAL 05 0m0s NOME LEGIVEL	SE(SS) RESPONSÁVEL	
		A AO DI OCESSADO	06/01/86		NOME LEGIVEL	ROBRICA	
	CE FRO	OCESSADO		105000			
P	1.0	T		ACESSO	NICIAL		
1).	1,0	-					
D	N.º ORD		PRG/ANO				
CUMENTO	01	INFAC	20.905/85				
	02		20.300100				
	03						
	04						
S	05						
С	06						
OM	07						
P	08						
NE	09						
N	10						
T E	11						
S	12						
			OBSER	VAÇÕES E IN	STRUÇÕES ADICIONAIS		
				,			

AGÊNCIA CENTRAL FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS

053468 86

020905 27 NOV 85

	030400 00
CARACTERIZAÇÃ	O DO DOCUMENTO
-DOCUMENTO-	TANK 1006 OTT 1, 06 NOV 05
ASSUNTO	INFÃO 1096-CIE, de 26 NOV 85
	ALMERA CÉRC ERRENADAS NO TURISTÉRIO DE MARATÁ/RA 1110
	ALTERAÇÕES EFETUADAS NO JUDICIÁRIO DE MARABÁ/PA - 1.1.2.
-REFERÊNCIA	
-ANEXOS-	
. DISTRIBUIÇÃO I	NICIAL PRECEDÊNCIA-PRECEDÊNCIA
-copias do	
CHEFE SNI	CHEFE GAB/SNI SC-1 SC-4 SE-07
CHEFE AC/SNI	CHEFE GAB/AC SC-2 SC-5 SE-08
VICE-CHEFE AC	ASSESSOR SC-3 DIV ADM SE-09
	SE-621
ORDENS PARTIC	ULARES
-	
-RUBRICA DO RES	PONSÁVEL PELAS ORDENS PARTICULARES-
. PROVIDÊNCIAS	1-10118/8
	W1 12
	01-12
	A OV-Q2.
-	

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO GABINETE DO MINISTRO

BRASILIA, DF, de 26NOV 1985 de 19

CIE

01/02

INFORMAÇÃO N.º 1096 -S/102-A7-CIE

Data: 18 Nov 85

1. Assunto: ALTERAÇÕES EFETUADAS NO JUDICIÁRIO DE MARABÁ/PA - 1.1.2.

2. Origem: 23a Bda Inf S1

3. Difusão: AZ/SNI

4. Difusão Anterior: CMA - 8a RM

5. Referência: . - .

6. Anexo: . - .

Transcrição da Informação nº 86-E2/85, de 29 Out 85 da 23a Bda Inf 51:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, premido pelas pelas manifestações populares contra o clima de violência reinante no município, contra a permanência da Juíza das Varas Cívil e Eleitoral Dra <u>RUTH NA</u> ZARE DO COUTO GURJÃO, promoveu alterações na estrutura judiciária de MARABA/PA, removendo esta Juíza e distribuindo as Varas Cívil e Crimi nal a Dra MARTA INES ANTUNES LIMA, e designando o Juiz ENIVALDO GAMA FERREIRA, da 2a Vara da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA para presidir as Eleições à Prefeitura de MARABA/PA a serem realizadas em 15 NOV 85.

O Juiz ENIVALDO GAMA FERREIRA tem ligações em CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA/PA com elementos vinculados ao PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B), e ha suspeitas de que por seu intermedio vazem informações sigilosas relativas a conflitos fundiários, a quais baneficiam açõesda COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Existem ainda Informes que dão con ta de seu favorecimento a posseiros na resolução de questões fundiárias.

Face ao notório estado de violência e criminalidade existente no município de MARABÁ/PA, tais alterações no Judiciário vêm trazer uma expectativa de melhora, mormente porque estas medidas vieram acompanhadas de providências na area policial com a substituição por tempo findo do Comandante do 49 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, e um visivel reforço em homens para esta corporação. Hoje podem ser vistos ciais Militares armados com MOSQUE-FAL patrulhando os diversos núcleos

CONFIDENCIAL



7 .CIE. de 26NOV 198502/02

da cidade.

Um dos reclamos mais sentidos pela população do município, princi palmente pelos trabalhadores rurais e COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) era a liberdade com que conhecidos "pistoleiros" circulavam nas ruas da cidade. Durante um ato público contra a violência e pela realizado em MARABA/PA em 30 Ago 85, isto foi amplamente denunciado e usado como argumento para demonstrar a inoperância da Dra RUTH GURJÃO que, a bem da verdade, não tinha a seu cargo a Vara Criminal. Tão logo foram operadas as mudanças jā aludidas no Judiciārio, uma das primeiras providências do Dr ENIVALDO GAMA FERREIRA foi determinar a pri são preventiva do "pistoleiro" SEBASTIÃO PEREIRA DIAS ("SEBASTIÃO DA TEREZONA") por crimes cometidos na Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PA, tendo o mesmo sido preso em MARABA/PA e transferido para cidade. Segundo a Imprensa o Juiz teria assim atendido a denuncias fei tas pelo Padre RICARDO RESENDE, da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. A prisão de SEBASTIÃO PEREIRA DIAS, foi uma medida, que por si so é meritoria. Porém chama a atenção o fato de ter sido tomada após as muitas pressões populares, e após o Governo do Es tado haver reforçado as Polícias Militar e Civil de MARABA/PA, adquirindo assim, a prisão de SEBASTIÃO "DA TEREZONA", um caráter de con quista popular, fato que vem sendo aproveitado politicamente na cidade, inclusive pelo próprio Governador JADER BARBALHO, quando aqui es teve em 06 Out 85.

Na área eleitoral, a designação de ENIVALDO GAMA FERREIRA, também pode ser considerada como uma conquista das "esquerdas" que, através de pressões sobre o Judiciário, conseguiram sua nomeação como Presidente das eleições para a Prefeitura de MARABÁ/PA, ficando bem à vontade para trabalhar a candidatura HAMILTON BEZERRA - MARIA ADELINA GU GLIOTTI BÁGLIA, que conta com o apoio declarado do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB, no qual ADELINA milita), PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) e PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)".

TODA PESSOA QUE TOME CO-NHECIMENTO DESTE DOCUMEN:O FICA RESPONSAVEL PELA MANU-TENÇÃO DE SEU SIGILO (RSAS).



